



EDITAL nº 054.23/2020 – IFMS

O Diretor Executivo, no exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação da Primeira Chamada** ([edital 054.22/2020](#)):

ONDE SE LÊ:

1. Em atendimento à [Decisão RTRIA 391/2020 - RT/IFMS](#), que determina a prorrogação da suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), **a matrícula será realizada através de solicitação on-line.**
2. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aptos à matrícula. Caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta no período estipulado no cronograma, perderá direito à vaga, conforme previsto no item 10.8 do Edital nº 054/2020 IFMS/PROEN.
3. A solicitação da matrícula da **primeira chamada** será **realizada de forma on-line** e deve ser feita no período de **12 a 20 de janeiro de 2021**, seguindo as instruções abaixo:
 - 3.1 Acesse o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;
 - 3.2 Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “*Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.*”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail cadastrado na Central de Seleção;
 - 3.3 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. Sua primeira senha será seu número de CPF. Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;
 - 3.4 Ao acessar o sistema, você será informado sobre o tipo, semestre, chamada, curso e *campus* para o qual está apto a solicitar matrícula. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um e-mail para processoseletivo@ifms.edu.br;
 - 3.5 Estando corretas as informações apresentadas, dê um clique em “*Solicitar Matrícula*”.
 - 3.6 O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula. Caso ainda não o tenha preenchido, você será redirecionado para essa etapa. Para acesso ao questionário, você deve digitar o próprio CPF, no campo *login* e senha. Em seguida, modifique a senha;
 - 3.7 Após a validação do [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções;
 - 3.8 Posteriormente, você será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados e preenchidos, quando for o caso:



- 3.8.1 [Requerimento de Matrícula](#) devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- 3.8.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Obs.: para o candidato beneficiário de ação afirmativa (cotas), tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada um dos anos foi cursado com aprovação em escola pública);
- 3.8.3 Documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade – RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- 3.8.4 Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- 3.8.5 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 3.8.6 Documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, exceto em países do MERCOSUL;**
- 3.8.7 Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**
- 3.8.8 Documentos exigidos no [anexo V do edital 054/2020](#), no caso de candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;
- 3.8.9 [Anexo VIII do edital 054/2020](#) e laudo médico, **no caso candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para pessoas com deficiência;**
- 3.8.10 [O termo de ciência para solicitação de matrícula on-line](#), a ser assinado pelo responsável legal, a Certidão de Nascimento do(a) menor, ou documento de guarda ou tutela, se for o caso, e o documento oficial com foto do responsável legal, **no caso de o candidato convocado ser menor de 18 anos.**
4. Importante: anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em 'Enviar Comprovante' para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo;
5. Após anexar todos os arquivos, dê um clique em 'Salvar e Finalizar' para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido;
6. Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) *megabytes* cada, a partir dos documentos



originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

7. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar (item 4.8.2), poderão ser aceitas, condicionalmente:

7.1 Para candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada um dos anos com aprovação em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;

7.2 Para candidatos não beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.

8. Para os casos previstos no item 7.1 e 7.2 deste edital, o histórico escolar deverá ser entregue na Cerel do respectivo *campus* no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades presenciais.
9. O candidato que **não tem acesso à internet** poderá solicitar acesso a computador do IFMS para efetuar sua solicitação de matrícula presencialmente, tendo, para isso, de **realizar agendamento de dia e horário**, enviando pedido por e-mail ou *whatsapp* para a Central de Relacionamento (Cerel) de seu respectivo *campus* (os endereços, e-mails e contatos para atendimento estão no documento "[Informações para atendimento presencial com agendamento](#)").
10. O ato da realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso no Edital 054/2020 do IFMS.
11. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
12. Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a) poderá encaminhar e-mail para processoseletivo@ifms.edu.br (para isso, utilize o mesmo e-mail que você cadastrou na Central de Seleção).
13. No momento da matrícula, os candidatos cotistas deverão comprovar a cota escolhida no ato da inscrição, a qual está descrita na coluna **cota do candidato**. A coluna **cota de ingresso** torna público o tipo da vaga que está sendo preenchida (ampla concorrência ou cota) e visa dar transparência ao preenchimento das vagas do processo seletivo, respeitando-se o previsto no item 2.5 do edital 054/2020.



LEIA-SE:

1. Em atendimento à [Decisão RTRIA 391/2020 - RT/IFMS](#), que determina a prorrogação da suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), **a matrícula será realizada através de solicitação on-line.**
2. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aptos à matrícula. Caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta no período estipulado no cronograma, perderá direito à vaga, conforme previsto no item 10.8 do Edital nº 054/2020 IFMS/PROEN.
3. A solicitação da matrícula da **primeira chamada** será **realizada de forma on-line** e deve ser feita no período de **12 a 20 de janeiro de 2021**, seguindo as instruções abaixo:
 - 3.1 Acesse o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;
 - 3.2 Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “*Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.*”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail cadastrado na Central de Seleção;
 - 3.3 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. Sua primeira senha será seu número de CPF. Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;
 - 3.4 Ao acessar o sistema, você será informado sobre o tipo, semestre, chamada, curso e *campus* para o qual está apto a solicitar matrícula. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um e-mail para processoseletivo@ifms.edu.br;
 - 3.5 Estando corretas as informações apresentadas, dê um clique em “*Solicitar Matrícula*”.
 - 3.6 O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula. Caso ainda não o tenha preenchido, você será redirecionado para essa etapa. Para acesso ao questionário, você deve digitar o próprio CPF, no campo *login* e senha. Em seguida, modifique a senha;
 - 3.7 Após a validação do [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções;
 - 3.8 Posteriormente, você será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados e preenchidos, quando for o caso:
 - 3.8.1 [Requerimento de Matrícula](#) devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
 - 3.8.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Obs.: para o candidato beneficiário de ação afirmativa (cotas), tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada um dos anos foi cursado com aprovação em escola pública);



- 3.8.3 Documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade – RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- 3.8.4 Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- 3.8.5 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 3.8.6 Documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, exceto em países do MERCOSUL;**
- 3.8.7 Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**
- 3.8.8 Documentos exigidos no [anexo V do edital 054/2020](#), no caso de candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;
- 3.8.9 [Anexo VIII do edital 054/2020](#) e laudo médico, **no caso candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para pessoas com deficiência;**
- 3.8.10 [O termo de ciência para solicitação de matrícula on-line](#), a ser assinado pelo responsável legal, a Certidão de Nascimento do(a) menor, ou documento de guarda ou tutela, se for o caso, e o documento oficial com foto do responsável legal, **no caso de o candidato convocado ser menor de 18 anos.**
- 3.8.11 **O candidato beneficiários da ação afirmativa (cotas) para a pessoa indígena deverá apresentar um dos seguintes documentos: Registro Administrativo de Nascimento indígena - Rani, certidão de nascimento indígena ou declaração de pertencimento à etnia assinada por uma liderança indígena da respectiva etnia**
4. Importante: anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em 'Enviar Comprovante' para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo;
5. Após anexar todos os arquivos, dê um clique em 'Salvar e Finalizar' para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido;
6. Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.



7. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar (item 4.8.2), poderão ser aceitas, condicionalmente:
 - 7.1 **Para candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas):** declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada um dos anos com aprovação em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;
 - 7.2 **Para candidatos não beneficiários de ação afirmativa (cotas):** declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.
8. Para os casos previstos no item 7.1 e 7.2 deste edital, o histórico escolar deverá ser entregue na Cerel do respectivo *campus* no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades presenciais.
9. O candidato que **não tem acesso à internet** poderá solicitar acesso a computador do IFMS para efetuar sua solicitação de matrícula presencialmente, tendo, para isso, de **realizar agendamento de dia e horário**, enviando pedido por e-mail ou *whatsapp* para a Central de Relacionamento (Cerel) de seu respectivo *campus* (os endereços, e-mails e contatos para atendimento estão no documento "[Informações para atendimento presencial com agendamento](#)").
10. O ato da realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso no Edital 054/2020 do IFMS.
11. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
12. Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a) poderá encaminhar e-mail para processoseletivo@ifms.edu.br (para isso, utilize o mesmo e-mail que você cadastrou na Central de Seleção).
13. No momento da matrícula, os candidatos cotistas deverão comprovar a cota escolhida no ato da inscrição, a qual está descrita na coluna **cota do candidato**. A coluna **cota de ingresso** torna público o tipo da vaga que está sendo preenchida (ampla concorrência ou cota) e visa dar transparência ao preenchimento das vagas do processo seletivo, respeitando-se o previsto no item 2.5 do edital 054/2020.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2021.

Fernando Silveira Alves
Diretor Executivo da Reitoria, no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 840/2020